



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Outubro de 2009 - ANO - VIII. Nº 353 - Pág. 3.251 à 3.254 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.** *Dispõe sobre a criação do "CERTIFICADO DE AMIGO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA" e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso IV, c/c o art. 143, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º "Fica criado o "CERTIFICADO DE AMIGO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA", destinado a reconhecer e a divulgar o mérito de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que por atos ou iniciativas espontâneas, de apoio e colaboração, vierem a contribuir com o desenvolvimento do Município de Caucaia em qualquer das áreas da gestão pública. Art. 2º As indicações dos nomes para a distinção, seja pessoa física ou jurídica, ocorrerão por iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo sua a prerrogativa de expedição dos respectivos certificados. Art. 3º O Chefe do Gabinete do Prefeito deverá propor o modelo do certificado e coordenar as ações identificadas com as propostas, assessorando o Chefe do Executivo na aprovação, expedição, entrega e divulgação dos atos pertinentes ao presente Decreto. Art. 4º A entrega dos certificados aos homenageados deverá ocorrer solenemente em atos públicos, preferencialmente em datas comemorativas, associadas à emancipação política do Município de Caucaia. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de outubro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 112/2009, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.** *Decreta de Ponto Facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, no Expediente de 26 de outubro de 2009.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, DECRETA: Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 26 de outubro de 2009, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação da comemoração do dia do servidor, que se daria no dia 28 de outubro de 2009. Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços da Guarda Municipal, Autarquia Municipal de Trânsito e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios já designados para o dia 26 de outubro de 2009. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de outubro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 220/2009.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. RESOLVE: I CONCEDER, nos termos do Art. 5º, da Lei 1.991/09, de 14 de Abril de 2009, o pagamento de DIÁRIAS, referente ao mês de JUNHO

de 2009, aos Agentes de Controle de Endemias, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. II Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 220/2009,  
Caucaia, 01 de Julho de 2009.  
DIÁRIAS AGENTES DE  
CONTROLE DE ENDEMIAS  
Mês: JUNHO/2009.

N.	Mat.	NOME	Qde DIARIAS
01	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	21
02	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	19
03	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	18
04	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
05	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
06	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	19
07	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
08	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
09	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	21
10	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	21
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEI CAO	18
12	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	20
13	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	17
14	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAU JO	21
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	21
16	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	21
17	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	21
18	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
19	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	19
20	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	21
21	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	21
22	24156	ARTERIO SOARES FILHO	21
23	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
24	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	21
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	21
26	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
27	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	19
28	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	20
29	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	21
30	24163	ELIENE MARIA MENEZES MÀGALHAES	21
31	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
32	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	16
33	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
34	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
35	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	20
36	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	21
37	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
38	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	21
39	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
40	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
41	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
42	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	21
43	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	17
44	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	18
45	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	21
46	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
47	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	21
48	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	21
49	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	21
50	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	21
51	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
52	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
53	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	21
54	24192	JONAS LIMA MENEZES	21
55	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	21
56	24195	JOSE COSTA DA SILVA	21
57	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
58	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	19
59	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	21
60	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	21



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

61	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	21
62	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
63	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	21
64	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
65	24206	LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO	20
66	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	18
67	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	21
68	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	21
69	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	20
70	24210	LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA	15
71	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	21
72	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
73	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	20
74	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	21
75	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
76	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	21
77	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
78	24219	MARIA JOSE VIEIRA	21
79	24220	MARIA STELA FERREIRA DA SILVA	21
80	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUSA	21
81	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	21
82	24223	MAURO JOSE DE SOUSA SANTOS	00
83	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	18
84	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
85	24226	RAIMUNDO HELIO MIRANDA DA SILVA	00
86	24227	RENATO NUNES VIANA	21
87	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	21
88	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
89	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	20
90	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	21
91	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21

#### LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº. 221/2009.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Junho de 2009, Sr. NICANOR GURGEL FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA-NDS, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 222/2009.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art.49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Junho de 2009, Sr. JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO-DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 223/2009.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso



XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. De Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de Julho de 2009, o Sr. JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia NDS, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 224/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. De Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 13 de Julho de 2009, o Sr. LUCIANO MARQUES SOBRAL, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR IPSF-MÉDICO**, simbologia PSF-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 225/2009. A SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º. de Janeiro de 2009. **RESOLVE: I - CONCEDER**, na forma do Art. 1º. da Lei nº. 2005/2009 de 22 de Maio de 2009, o Sr. LUCIANO MARQUES SOBRAL, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 67%(sessenta e sete por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão, a partir de 13 de julho de 2009. **II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 226/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. De Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO EMÍLIO GUILHON LÔBO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 227-A/2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº.1965, de 1º. De Janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE PONTES BELARMINO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, simbologia DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Julho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 227/2009 - SECRETARIA DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009, sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º Indicar o (a)**

Servidor (a) ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES, que exerce o cargo/função de ENFERMEIRA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, matrícula nº 212, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0621.10.302.0014.2014-3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se e Publique-se. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 228/2009 SECRETARIA DA SAÚDE. O (a) SECRETÁRIO(a) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009, sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar o (a) Servidor (a) MARCIA MARIA MOREIRA NASCIMENTO, que exerce o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº.010529, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0621.10.122.0062.2.009-3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº. 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **SECRETARIA DE SAUDE DE CAUCAIA, EM 09 DE julho de 2009.** Registre-se e Publique-se. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 229/2009 SECRETARIA DA SAÚDE. O (a) SECRETÁRIO(a) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009, sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar o (a) Servidor (a) MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA, que exerce o cargo/função de GERENTE DA CÉLULA DE EMPENHOS E CONTAS, matrícula nº 021354, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0621.10.122.0062.2.009-3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **SECRETARIA DE SAUDE DE CAUCAIA, EM 09 DE julho de 2009.** Registre-se e Publique-se. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 230/2009 SECRETARIA DA SAÚDE. O (a) SECRETÁRIO(a) DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,**

no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009, sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar o (a) Servidor (a) JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, que exerce o cargo/função de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, matrícula nº 021681, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0621.10.302.0014.2014-3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DE SAUDE DE CAUCAIA, em 09 de JULHO DE 2009. Registre-se e Publique-se. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 041/2009- IMAC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Junho de 2009, **Francisco Humberto de Carvalho Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Unidade de Conservação Florestal**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se**, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE**, em 06 de Julho de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE IMAC.**

**PORTARIA Nº 042/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de Julho de 2009, **Severino Sérgio de Souza** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo de Unidade de Conservação Florestal Ambiental**, Símbolo **DAS-05**, integrantes da estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente. **II. Cumpra-se**, divulgue-se e publique-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 06 de Julho de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE.**

**PORTARIA Nº 043/2009 IMAC. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar o Servidor **Fernanda Souza Scandelari**, que exerce o cargo/função de **Gerente do Núcleo Administrativo e Financeira**, matrícula nº 21020, lotada no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0913.181.22.0050 2 102 3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**, em 07, de Julho de 2009. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO IMAC. PORTARIA Nº 045/2009. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto Nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **NICOLAU ROBERTO ROSSINI**, GERENTE DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para despesas com viagem à cidade de Maceió, no período de 30 e 31 de Julho de 2009, para Mossoró RN, em visita técnica junto a Secretária do Meio Ambiente da mesma, com a finalidade de aprimorar as técnicas de licenciamento, fiscalização e outros. **II.** As despesas decorrentes de ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.103 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias - Civil) Fonte: 100. **PAÇO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 20 DE JULHO DE 2009. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**CONVITE nº.11.09.10.13.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** do Município de Caucaia torna público que às 13h00min horas do dia 30 de outubro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MODALIDADE: Convite.** O Edital poderá ser adquirido junto à **COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 14h00min horas. Caucaia-Ce, 21 de outubro de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidnete da C.P.L.

**CONVITE nº. 23.09.10.13.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** do Município de Caucaia torna público que às 08h00min horas do dia 30 de outubro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO MODALIDADE: Convite.** O Edital poderá ser adquirido junto à **COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO** no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 14h00min horas. Caucaia-Ce, 21 de outubro de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 18.002/2009. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Exma. Sra. Secretária do Turismo do Município, faz publicar o extrato resumido do, a seguir: Favorecido: **T'AI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**; Objeto: Patrocínio de apoio a realização do evento **SUPER KITEBRASIL**, edição 2009, a realizar-se na Praia do Cumbuco, Município de Caucaia, entre os dias 29 de outubro a 08 de novembro de 2009. cujo valor é de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) Fundamento legal: artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Turismo Flor de Liz Romeiro. Caucaia - CE, 20 de outubro de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.